



O Jornal diário dos
Ancepianos
5 de dezembro - 12 horas

CNPC VAI SE REUNIR NO PRÓXIMO DIA 11 TENDO COMO ÚNICO ITEM DA PAUTA A APROVAÇÃO DO CNPJ POR PLANO, PLEITO DA ABRAPP APOIADO APÓS AMPLO DEBATE PELA ANCEP



O Conselho Nacional de Previdência Complementar vai se reunir na próxima semana (dia 11) e como único item da pauta aparece, nos termos da convocação divulgada ontem, a "deliberação da proposta de resolução que "Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC para a independência patrimonial dos planos de benefícios de caráter previdenciário, operacionalizada por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ".

A convocação distribuída aos conselheiros é acompanhada de 1- Minuta de Resolução; 2 - Exposição de motivos; 3 - Parecer da Previc; 4 - Relatório final do Grupo de Trabalho e 5 - Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

A criação do CNPJ por plano, como forma de reforçar a segurança jurídica, ao evitar que em razão de decisão judicial equivocada um plano seja obrigado a pagar o compromisso de outro, é um antigo pleito da ABRAPP, que veio a ser apoiado pela ANCEP, se antecedido por um amplo debate, condição que acabou sendo satisfeita. "É um avanço", resumiu o Presidente Roque Muniz.

Programa de treinamento da Ancep oferece aos profissionais em dezembro novas chances de se qualificarem ainda mais e somarem pontos

A ANCEP prepara-se para encerrar com força total a sua programação de eventos deste ano, com 2 apresentações, uma em Brasília, no dia 10/12, e a outra em São Paulo, em 20/12, de um seminário que vai reunir o melhor dos seminários **EDF-REINF: Instrução Normativa RFB 1767/2017** e **eSocial-Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**.

Separadamente, o seminário **eSocial-Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais** está sendo apresentado hoje em RECIFE e 17/12 em FLORIANÓPOLIS – SC.

O novo evento do dia 10, em Brasília, e 20 em São Paulo, vem cercado da confiança que as programações de treinamento da ANCEP inspiram, exatamente por tratar-se de uma Associação de contabilistas de entidades de previdência que atua com a marca da especialização. Os seminários que realiza reúne vários dos maiores especialistas na matéria, todos muito conscientes de que os profissionais buscam uma cada vez maior qualificação.

Confiança que não se alimenta só da qualidade dos quadros profissionais mobilizados pela ANCEP, lembra o Presidente Roque Muniz, mas também da oportunidade dos temas abordados. Afinal, essa está sendo a melhor hora para o esclarecimento das dúvidas que ainda perduram sobre a temática que envolve o EDF-Reinf e a Instrução Normativa 1767 da Receita.

O coração do programa está nas orientações que são fornecidas sobre o mais recente módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) denominado de Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdência Substituída (EFD-Reinf): Legislação; Vigência: Novo cronograma de Implantação oficial instituído pela Instituição Normativa RFB nº 1767/2017; Retenção de INSS nos Serviços Tomados/Prestados mediante cessão de mão de obra e empreitada.; Retenções na Fonte Pagadora

(IR-CSLL-COFINS-PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados e pessoas físicas e jurídicas.; Eventos de Fechamento e Reabertura da EFD-Renf e Efeito na DCTF - WEB.

Quanto ao e-social, o evento chega no momento em que os ancepianos mais precisam ser melhor orientados. Os contadores estão recebendo toda a orientação de que precisam em relação ao assunto, em especial objetivos e conceitos envolvidos, legislação, tabelas obrigatórias, prazo de envio, reflexos e benefícios, geração de informações e tudo mais que for necessário saber a respeito. No comando está um dos maiores especialistas, Edgar da Silva Grassi, Diretor de Administração e Seguridade da CBS Previdência e conselheiro da ANCEP.

Para se inscrever busque www.ancep.org.br

Déficit: extensão do prazo de equacionamento é regulamentado

Foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 30 de novembro, a Resolução CNPC nº 30, que regulamenta a extensão do prazo de equacionamento dos déficits dos fundos de pensão, registra o **SITE DA ANAPAR**.

A mudança foi aprovada por unanimidade no dia 10 de outubro último pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). A resolução permite a ampliação do prazo de equacionamento de déficits nos chamados "planos em extinção", ou seja, nos quais já não há mais entrada de novos participantes.

As novas medidas passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo facultada a cada fundo de pensão a adoção imediata das novas regras. Na prática, os fundos de pensão poderão adotar prazos maiores, equivalentes ao prazo do cumprimento de todas as obrigações do plano, desde que equacionem o o déficit total.

Com isso, será possível ampliar o número de parcelas, o que pode significar uma significativa redução no valor mensal das contribuições extraordinárias, ainda que o valor total a ser pago tenha o aumento dos juros referente ao período de ampliação. Vale lembrar que é preciso pedir simulações para verificar o quanto realmente se reduzirá o valor da contribuição extraordinária em cada caso. As fundações também estão autorizadas a rever planos de equacionamento que entraram em vigor antes da publicação da resolução.

Bolsonaro pode começar fatiando a reforma da Previdência e atacando "privilégios"

O presidente eleito Jair Bolsonaro disse ontem que a reforma da Previdência pode ser fatiada e que continua sendo uma das prioridades de seu governo, registram **O GLOBO, VALOR ECONÔMICO, FOLHA DE S. PAULO e O ESTADO DE S. PAULO**. a ideia é começar "pela idade mínima e atacando privilégios". A reforma pode ser fatiada, e está bastante forte a tendência de começar pela idade", disse Bolsonaro, ressaltando que assim "é menos difícil" que ela seja aprovada. "A minha proposta é aumentar em dois anos para todo mundo", disse.

Segundo ele, o déficit da Previdência "é uma realidade que cresce ano após ano" e seu governo não pode permitir que aconteça o que houve "na Grécia para tomar uma providência".

Bolsonaro disse ainda que nas conversas que teve com as bancadas do MDB e do PRB sentiu que há aceitação para que a reforma seja aprovada. "Ali falaram em grande parte sim", declarou, destacando que pretende debater com as lideranças e técnicos o teor da proposta antes de encaminhá-la ao Congresso.

Na **FOLHA DE S. PAULO**, o economista Alexandre Schwartzman fornece dados que dão uma leve ideia desses "privilégios". Ele lembra que, dos 35 milhões de beneficiários da Previdência (5 milhões de assistenciais e 30 milhões de previdenciários), há 6 milhões de aposentados por tempo de contribuição, ou seja, 18% do total. Apesar disso, recebem 30% do valor desembolsado, não só a maior fatia mas também o maior valor médio, correspondente a R\$ 3.000/mês, tendo se aposentado em média aos 55 anos. Para fins de comparação, quem se aposenta por idade (65 anos) recebe metade deste valor (a maioria recebe um salário mínimo); já os benefícios assistenciais equivalem a um salário mínimo, R\$ 954/mês.

Em outras palavras, o que parece que se vai propor é que os que ganham mais se aposentem (em 20 anos) na mesma idade dos que ganham menos.

Em editorial, o jornal **O GLOBO** reconhece que ao privilegiar em boa parte a aposentadoria dos servidores, a estrutura previdenciária brasileira transformou-se em uma "máquina de fabricar injustiças", ao funcionar como forte indutora da má distribuição da renda, mas ao fatiar a reforma começando pela idade mínima e por um ataque aos privilégios, Bolsonaro arrisca-se a gastar capital político e ficar sem condições de passar depois às etapas seguintes.